



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



Carlos Henrique Martins Mourão
CPF: 813.118.003-44
Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº 050/2014

Senhor Presidente,



Em consonância com as normas regimentais desta Egrégia Casa de Leis, solicito após ouvido este altivo e soberano Plenário, seja encaminhado a vertente súplica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para serem adotadas as devidas providencias:

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA.

JUSTIFICATIVA:

É preciso a participação de todos nas questões voltadas a Segurança Publica. Precisamos nos unir para combater a violência e a criminalidade que crescendo assustadoramente em nosso Município deixando a população apavorada. Com a participação da Sociedade Civil juntamente com os profissionais do setor é possível enfrentar os desafios e ajudar a definir as prioridades e buscar as soluções para melhorarmos a segurança em nossa Cidade.

A criação de um conselho Municipal de Segurança Publica permite uma maior participação da sociedade nas políticas publicas relacionadas a Segurança E também possibilita uma maior integração e um melhor relacionamento entre os órgãos de segurança. O Conselho poderá participar na elaboração das políticas publicas voltadas a Segurança Publica integrando as ações do Município e do Governo Estadual.

Ao Conselho Municipal de Segurança Publica compete apresentar propostas e discussões, de planos, programas e projetos, a partir do

Travessa Francisco Freitas, nº 1 - Centro / Novo Oriente - CE - CEP: 63.740-000

CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
“Por um Parlamento Eclético”



Plano Direto de Novo Oriente, do Plano Plurianula, das Diretrizes Orçamentarias e do Orçamento Anual.

O Conselho Municipal de Segurança tem apoio no Decreto da Presidencia da Republica Nº 7413/2010 que determina que o Conselho Nacional de Segurança Publica – CONASP apoie, sistematicamente, os Conselhos de Segurança Publica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios, com vistas a formulação de diretrizes basicas comuns e potencialização do exercicio das suas atribuições legais e regulamentares.

Sabemos que a criação de Conselho por intermedio de Lei visa garantir que este orgao seja permanente e que assim possa continuar independientemente das mudanças que possam ocorrer na direção dos Governos Municipais.

Convicto do zelo da atual administração para com esta municipalidade antecipamos nossos agradecimentos em nome de toda população local.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE, aos 27 de Abril de 2014.

ALLAN KENNEDY RODRIGUES COUTINHO

VEREADOR